



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

9360 – 219 Ponta do Sol

Contribuinte n.º 511235461

EDITAL

N.º 47/2020/PR

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DA PONTA DO SOL

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, torna público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 159.º e para os efeitos consignados no disposto do artigo 94.º e 97.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, que regula o Sistema Regional de Gestão Territorial da RAM (SRGT), que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 80/2015 de 30 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e que concretiza as Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo, em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião pública, datada de 30 de julho de 2020, que irá proceder à abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) da Ponta do Sol, por um período de 30 dias úteis, a contar, após o 5.º dia da publicação do presente aviso, no JORAM-II SERIE.

A proposta do REOT poderá ser consultada no sítio eletrónico, em www.cm-pontadosol.pt e disponíveis no Município de Ponta do Sol, Rua de Santo António n.º 3 9360-219 Ponta do Sol, na Subunidade de Obras Particulares e Planeamento Urbano — SOPPU da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais — DPSM entre as 09H00 e as 16H00.

Durante este período, todas as observações ou contributos, devem ser entregues até ao termo do referido período, na Subunidade de Obras Particulares e Planeamento Urbano — SOPPU da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais — DPSM, dirigida ao Presidente da Câmara, com identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação, residência completa e número de contribuinte, e pelos seguintes meios: Divisão do Planeamento e Serviços Municipais, Paços do Concelho, Edifício da Câmara Municipal da Ponta do Sol, Rua de Santo António Nº 3 9360-219 Ponta do Sol, ou remetidas por correio para a mesma morada. Podem ainda

ser enviadas por via eletrónica para o seguinte correio eletrónico ,
divisao.planeamento@cm-pontadosol.pt. Podem anexar documentos que ajudem a
clarificar as questões colocadas.

Paços do Concelho do Município de Ponta do Sol, 25 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)